



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
ASSUNTO	RECOMENDAÇÃO À COA/BR QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE EXISTÊNCIA, NOS CAU/UF, DE COMISSÕES EXCLUSIVAS QUE ABORDEM O TEMA DE ÉTICA E DISCIPLINA.

**DELIBERAÇÃO Nº 085/2016-CED**

Recomenda à Comissão de Organização e Administração do CAU/BR a obrigatoriedade de existência, nos CAU/UF, de Comissões exclusivas que abordem o tema de Ética e Disciplina.

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem os incisos IV e V do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as atribuições da Comissão de Ética e Disciplina como estratégicas para o exercício profissional probo e responsável, como a efetiva divulgação e cumprimento do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, guia orientador das atividades dos profissionais;

Considerando a necessidade de resguardar o sigilo dos processos ético-disciplinares, quando solicitado pelas partes interessadas, conforme prevê o §1º do Art. 21 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e a consequente necessidade de acesso restrito aos autos; e

Considerando a importância de a Comissões de Ética e Disciplina coordenarem não somente atividades punitivas, mas principalmente orientadoras e preventivas, garantindo que os arquitetos e urbanistas, assim como toda a sociedade, estejam devidamente orientados quanto às melhores práticas, tendo em vista a grande importância social da profissão;

**DELIBEROU:**

1 – Por encaminhar à Comissão de Organização e Administração do CAU/BR que recomende aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo estaduais que incluam em seus regimentos a previsão de uma Comissão que trate exclusivamente do tema de Ética e Disciplina e a inclusão desse critério como um dos pré-requisitos para aprovação do regimento do Conselho estadual pelo CAU/BR.

Brasília - DF, 05 de maio de 2016.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**  
Coordenador-adjunto

(ausente)



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Ética e Disciplina

**ANA DE CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO**  
Membro

*Assinatura de Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino*

**CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS**  
Membro

*(ausente)*

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Membro

*Assinatura de Luiz Afonso Maciel de Melo*

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Membro

*Assinatura de Maria Eliana Jubé Ribeiro*